



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém

Edital CPEX nº 004/2020–DG/DEX
Chamada Pública de Extensão

Altera itens do Edital CPEX nº 003/2020–DG/DEX, de 10/03/2020, e estabelece as regras e quesitos a serem atendidos para submissão e execução de propostas de Ações de Extensão, sem fomento por Bolsa, em razão da Pandemia por Covid-19.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Belém, através da Diretoria de Extensão (DEX), considerando a Portaria nº 403/2020–DG, de 25/09/2020, acrescenta itens ao Edital CPEX nº 003/2020–DG/DEX, DE 10/03/2020, da Chamada Pública para Registro de Ações de Extensão, para submissão, análise e cadastro de propostas de ações de extensão, sem ônus financeiro, a serem executadas nos períodos letivos 2020/1 e 2020/2.

1. Acrescentar o subitem 5.4 ao item 5:

5. DAS BASES LEGAIS

[...]

5.4 Portaria nº 403/2020–DG/Belém, de 25/09/2020.

2. Acrescentar os subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.5.2 ao item 9:

9. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÃO DE EXTENSÃO

[...]

- 9.1.1 A proposta, formalizada nos termos dos Anexos deste Edital, deverá ser submetida de forma eletrônica, em arquivos no formato .pdf (Portable Document Format), devidamente preenchidos e assinados eletronicamente.
- 9.1.2 A assinatura eletrônica de que trata o subitem anterior refere-se ao Certificado Corporativo da Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu), válido em todo sistema acadêmico e de pesquisa brasileiros, podendo ser usado por alunos, professores e servidores com acesso à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), e é disponibilizado pelo Governança de TI do IFPA.
- 9.1.3 A proposta, após preenchida e assinada eletronicamente nos termos do subitem anterior, deverá ser enviada através do endereço eletrônico sda.belem@ifpa.edu.br, ao Protocolo Geral do IFPA Campus Belém, que formalizará processo e o remeterá à Diretoria de Extensão através do Sistema SIPAC.

[...]

[...]

9.5.2 Excepcionalmente, em razão da Pandemia por Covid-19, o Anexo III poderá ser encaminhado pelo proponente assinado apenas pelo Chefe do Colegiado a que pertença o docente, ou apenas pela Chefia Imediata caso o proponente seja servidor Técnico Administrativo, nos termos do subitem 9.1.2 deste edital.

3. Acrescentar o subitem 11.1.10.1 ao item 11:

11. DAS OBRIGAÇÕES

[...]

11.1.10.1 Excepcionalmente, em razão da Pandemia por Covid-19, o Relatório Final poderá ser entregue através do e-mail belem.dipex@ifpa.edu.br, em arquivo no formato *.pdf (Portable Document Format)*, devidamente preenchido e assinado eletronicamente com Certificado Corporativo da Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu), disponibilizado pelo Governança de TI do IFPA.

4. Acrescentar o subitem 16.3.1 ao item 16:

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

16.3.1 Em decorrência da Pandemia por Covid-19, as Ações de Extensão que foram executadas no período compreendido entre a suspensão e a retomada das atividades acadêmicas, terão o devido reconhecimento institucional, desde que sejam submetidas e atendam aos termos deste Edital.

5. Os demais itens do Edital CPEX nº 003/2020–DG/DEX, de 10/03/2020, permanecem inalterados.

6. Outros itens poderão ser flexibilizados pela Diretoria de Extensão (DEX), através da Divisão de Programas de Extensão (DIPEX).

Belém, 05 de outubro de 2020.

Jair Alcindo Lobo de Melo
Diretor de Extensão
Portaria nº 821/2019–GAB

André Carvalho dos Santos
Chefe da Divisão de Programas de Extensão
Portaria nº 1763/2019–GAB

Editais CPEX nº 004/2020–DG/DEX, de 05/10/2020.

Disponível em <https://belem.ifpa.edu.br/component/content/article?id=564>